



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú – Paraíba

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMALAUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, faz saber que o plenário **APROVOU** e ela **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Camalauense ao Senhor Gilmar Cassiano da Silva, pelo apoio prestado aos camalauenses que por vez precisam se deslocarem até a cidade de Arcoverde no estado de Pernambuco para resolverem seus negócios e não só presta o apoio pelo conhecimento que tem na cidade, mas em inúmeras vezes até hospedas os camalauenses na sua própria residência.

Além disso, Gilmar é um homem religioso, amante da cultura local e que sempre participa das festas religiosas e culturais do nosso município divulgando para outras regiões a nossa cultura.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativas correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Camalaú, 09 Dezembro de 2022.


AURICÉLIO BEZERRA DO SANTOS

Presidente


KARINA EMANOELLE ALVES INÔ

1ª Secretária


ELIEDSON BEZERRA BISPO

2º Secretário